



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Ronda Alta

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Necessidade da Administração: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de forma contínua e sob demanda.

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP é elaborado nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, antecedendo o Termo de Referência e o Edital, tendo por objetivo demonstrar a necessidade da contratação, avaliar as alternativas disponíveis e definir a solução mais adequada para a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal de Ronda Alta/RS possui uma frota diversificada composta por veículos leves, médios, pesados e máquinas pesadas, utilizada na execução de serviços públicos essenciais, tais como:

- Transporte de pacientes e equipes da saúde;
- Transporte escolar;
- Execução de obras públicas e manutenção de estradas;
- Atividades da agricultura e serviços urbanos;
- Apoio administrativo geral.

A ausência de manutenção adequada compromete diretamente a continuidade dos serviços públicos, podendo gerar:

- Paralisação de atividades essenciais;
- Aumento de custos com reparos emergenciais;
- Riscos à segurança de servidores e usuários;
- Redução da vida útil dos bens públicos.

Dessa forma, identifica-se a necessidade de contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de forma contínua e sob demanda.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

3.1 Requisitos Técnicos

- Prestação de serviços mecânicos, elétricos, eletrônicos, funilaria, pintura, solda e torno;
- Atendimento a veículos leves, médios, pesados e máquinas pesadas;
- Fornecimento de peças novas, originais, genuínas ou equivalentes conforme normas técnicas (ABNT NBR 15296);
- Garantia mínima de 180 dias para os serviços executados;
- Mão de obra especializada e qualificada.

3.2 Requisitos Operacionais

- Atendimento mediante autorização prévia do fiscal do contrato;
- Apresentação de diagnóstico em até 24 horas;
- Início dos serviços em até 24 horas após autorização;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

- Prazo máximo de execução de até 5 dias (salvo justificativa);
- Disponibilidade de estrutura adequada e equipamentos.

3.3 Requisitos Legais

- Atendimento integral à Lei nº 14.133/2021;
- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Comprovação de capacidade técnica.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base:

- No histórico de manutenção da frota;
- Na quantidade e diversidade de veículos;
- Na demanda contínua das Secretarias;
- Na necessidade de evitar contratações emergenciais.

O modelo adotado prevê:

- Contratação por hora trabalhada para serviços;
- Aquisição de peças com base em percentual de desconto sobre tabela oficial (TRAZ VALOR).

A contratação será dividida em lotes por tipo de serviço e categoria de veículo, permitindo maior competitividade.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (ANÁLISE DE SOLUÇÕES)

Foram analisadas as seguintes alternativas:

Solução 1 – Execução direta pela Administração

- Necessidade de estrutura própria (oficina, equipamentos e pessoal);
- Alto custo de implantação e manutenção;
- Baixa viabilidade técnica e econômica.

Descartada

Solução 2 – Contratação por demanda (sem registro de preços)

- Menor previsibilidade;
- Risco de contratações emergenciais;
- Menor eficiência administrativa.

Não recomendada

Solução 3 – Sistema de Registro de Preços (SRP)

- Permite contratação conforme necessidade;
- Evita estoques e desperdícios;
- Garante maior controle de custos;
- Aumenta a eficiência e economicidade.

Solução escolhida

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na:

- Formação de Ata de Registro de Preços;
- Contratação de empresa(s) especializada(s);
- Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- Fornecimento de peças com base em tabela oficial (TRAZ VALOR);
- Execução parcelada conforme demanda.

A contratação será estruturada em lotes, abrangendo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

- Mecânica geral;
- Auto elétrica;
- Funilaria e pintura;
- Ar-condicionado;
- Solda e torno;
- Fornecimento de peças correlatas.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no Termo de Referência, o valor estimado global da contratação é de: R\$ 10.753.355,00, a composição do valor considerou:

- Quantidade estimada de horas de serviço;
- Valores de mercado;
- Histórico de gastos;
- Tabela de preços do sistema TRAZ VALOR;
- Aplicação de desconto mínimo para peças.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento em lotes se justifica por:

- Especialização técnica dos serviços;
- Ampliação da competitividade;
- Possibilidade de participação de pequenas e médias empresas;
- Maior eficiência na execução contratual.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Continuidade dos serviços públicos;
- Redução de custos com manutenção emergencial;
- Aumento da vida útil da frota;
- Maior eficiência operacional;
- Transparência na aquisição de peças;
- Redução do tempo de indisponibilidade dos veículos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- Designação de fiscal e gestor do contrato;
- Capacitação dos responsáveis pela fiscalização;
- Controle rigoroso das ordens de serviço;
- Acompanhamento da execução e qualidade dos serviços;
- Implantação de rotinas de controle da frota.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas adicionais, sendo esta contratação suficiente para atender à demanda identificada.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação deverá observar:

- Destinação adequada de resíduos (óleos, peças, materiais contaminantes);
- Cumprimento da legislação ambiental;
- Adoção de práticas sustentáveis;
- Redução de impactos ambientais decorrentes da manutenção.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

13. ANÁLISE DE RISCOS

Principais riscos identificados:

Risco	Classificação	Impacto	Probabilidade	Nível
Atraso na execução dos serviços	Médio	Alto	Médio	Médio
Fornecimento de peças inadequadas	Alto	Alto	Baixo	Médio
Superfaturamento de peças	Alto	Alto	Médio	Alto
Baixa qualidade dos serviços	Alto	Alto	Médio	Alto
Dependência excessiva de fornecedor	Médio	Médio	Médio	Médio

Plano de resposta aos riscos

- Fiscalização rigorosa e contínua;
- Exigência de garantia dos serviços;
- Utilização de tabela oficial de preços;
- Aplicação de sanções contratuais;
- Controle por ordens de serviço autorizadas;
- Auditorias periódicas.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da análise realizada, conclui-se que:

- A contratação é necessária;
- A solução adotada é viável técnica e economicamente;
- Está alinhada à Lei nº 14.133/2021;
- Atende ao interesse público.

15. CONCLUSÃO

Este Estudo Técnico Preliminar demonstra que a formação de Ata de Registro de Preços para contratação de serviços de manutenção da frota municipal é a solução mais adequada, eficiente e econômica, garantindo a continuidade dos serviços públicos e a boa gestão dos recursos públicos.

Ronda Alta, 24 de março de 2026.

Geri Lansarin
Diretor de equipe III